

PORTARIA Nº 2312

“PRORROGA O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PREVISTO NA PORTARIA 2235, DE 28 DE JUNHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WALKER AMÉRICO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que através da Portaria 2235, de 28 de junho de 2017 foi criada Comissão Especial para análise, revisão, e apresentação de proposta de solução voltada a revisão dos Planos de Carreira dos Servidores Municipais dos quadros da Guarda Municipal, Magistério e Nível Médio e Superior dos quadros do Município.

CONSIDERANDO que o Sr. Paulo Sérgio Gomes, presidente da Comissão que analisa a questão referente aos Níveis Médio e Superior, requereu dilação de prazo para que a conclusão dos trabalhos seja realizada com mais eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o art. 2º da Portaria 2235/17, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias), contados da data de 29/03/2018 o prazo para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de junho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal